



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 370/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da
Constituição Federal, e
Considerando o Processo Administrativo nº 6018/23, de 21/09/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei
Municipal nº 1673/23, **O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO**, do Servidor, abaixo
relacionado, para exercer o Cargo abaixo descrito, pelo período que se segue.

Contratado	Cargo	PERÍODO
AMAURY DE SOUZA SANTOS	MÉDICO GENERALISTA DE PSF	02/12/2023 A 02/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

